

BONAIRE

CÃES E GATOS DE COMPANHIA

Para Bonaire não é necessária a emissão de certificados sanitários nem a *intervenção dos serviços oficiais (DGAV/RA) na documentação sanitária exigida.*

É aceite o Passaporte Comunitário para cães e gatos de companhia, onde tem de ser averbada a data de colocação do microchip e respetivo número, a vacinação contra a raiva atualizada e preenchida a parte relativa ao exame clínico, o qual não pode ter sido efetuado há mais de 14 dias em relação à data de partida.

O eventual regresso à União Europeia implica:

Aceda aos links preferencialmente através do Google Chrome

- Identificação do animal com microchip (efetuado em data anterior ou simultânea à vacinação contra a raiva);

- Vacinação contra a raiva válida, que só pode ter lugar a partir das 12 semanas de idade e:

Se tiverem decorrido pelo menos 21 dias desde a finalização do protocolo de vacinação requerido pelo fabricante para a primeira vacina (primovacinação) ou se a revacinação (reforço) foi efetuada cumprindo as condições exigidas para utilização da vacina escolhida no país de origem e consequente indicação na documentação do animal, caso contrário a vacinação a conferir ao animal deve ser considerada como uma primeira vacina;

- A emissão de um certificado sanitário que corresponda ao modelo comunitariamente previsto, validado pela autoridade oficial competente do país de origem. Este certificado é válido por 10 dias a contar da data de emissão até à data em que é efetuado o controlo do animal no Ponto de Entrada dos Viajantes. No caso de transporte marítimo este prazo pode ser alargado considerando o tempo da viagem.

Um passaporte emitido na UE antes da saída do animal para um país fora da UE, onde foram registadas as condições sanitárias previstas na legislação (de que são exemplo a identificação/vacinação/revacinação contra a raiva/titulação de anticorpos da raiva), é válido no regresso à UE em substituição do certificado sanitário, se não houver alteração dessas condições sanitárias que alterem assim a informação que consta no passaporte.

- A efetuação de um aviso de chegada para o controlo obrigatório do(s) animal(ais). [Veja como fazer.](#)